

760/87



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

LEI Nº 760/87.

DE 18 DE FEVEREIRO DE 1.987.

"TÉRMO DE ADESÃO AO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 07/83 VISAN DO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITIBA".

DR. ARNON FIRMO DE MELO, Prefeito Municipal de Taquarituba, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e êle promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar o Termo de Adesão ao Aditivo do Convênio Nº 07/ de 27 de Outubro de 1.983, visando a execução do Programa de Ações Integradas de Saúde do Município de Taquarituba.

PARÁGRAFO ÚNICO- O Termo de Adesão de que trata a minuta anexa fica fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 18 de fevereiro de 1.987.

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária